



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Reconstitui o Comitê de Proteção Radiológica que tem por objetivo atender as exigências dos regulamentos vigentes de proteção radiológica*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Reconstituir o **Comitê de Proteção Radiológico** que no momento faz a troca da Coordenadora **Cristina Toshie de Macedo Kuabara** pelo novo Coordenador **Eduardo Akur**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê em referência:

1. Eduardo Akuri
2. Marcelo José de Almeida
3. Igor Ribeiro de Castro Biernet
4. Paulo Cezar Leal Ecclissato
5. Eduardo José Stéfano
6. Helena Cristina da Silva
7. Bruno Tiago Rossi
8. Aline Maria Santana
9. André Luiz Barbosa

Artigo 3º - Este Comitê tem por objetivo revisar sistematicamente o programa de proteção radiológica para garantir que os equipamentos sejam utilizados e os procedimentos executados, observando-se os regulamentos vigentes de proteção radiológica e recomendar as medidas cabíveis para garantir o uso seguro dos equipamentos emissores de radiação existentes na Instituição.

Artigo 4º - A Sra. Irma Aparecida Zafra prestará apoio administrativo a esse comitê.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 185 de 20 de Fevereiro de 2020.

**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

Marília, 08 de abril de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência